



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO GRANDE DO SUL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 28/2010 – TA – PROGESP/UFRRGS**

CONCURSO PÚBLICO DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E (NÍVEL SUPERIOR) E NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D (NÍVEL MÉDIO) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Cargos de Nível de Classificação E (Nível Superior):** Analista de Tecnologia da Informação, Bibliotecário/Documentalista – Biólogo – Contador – Diretor de Programa – Enfermeiro – Engenheiro Agrônomo – Engenheiro/Área: Produção – Engenheiro/Área: Mecânica – Estatístico – Farmacêutico – Físico – Geógrafo – Geólogo – Jornalista – Médico/Área: Psiquiatria – Médico/Área: Trabalho – Médico/Área: Cardiologia – Meteorologista – Odontólogo – Programador Visual – Psicólogo – Químico – Relações Públicas – Técnico em Assuntos Educacionais.

**Cargos de Nível de Classificação D (Nível Médio):** Técnico de Laboratório/Área: Biologia – Técnico de Laboratório/Área: Química – Técnico de Laboratório/Área: Industrial – Técnico em Contabilidade – Técnico em Eletroeletrônica – Técnico em Higiene Dental.

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PRAZO</b>
Publicação de Edital de Abertura	17/09/2010 (sexta-feira)
<b>Período de inscrições (exclusivamente via internet)</b>	28/09/2010 (terça-feira) a 22/10/2010 (sexta-feira)
Período para solicitação de isenção de Taxa de Inscrição	28/09/10 (terça-feira) a 01/10/2010 (sexta-feira)
Período para solicitação de atendimento especial para realização da prova por parte dos candidatos portadores de deficiência	
Divulgação de resultado de solicitação de isenção de Taxa de Inscrição	14/10/2010 (quinta-feira)
Último dia para pagamento de Taxa de Inscrição	25/10/2010 (segunda-feira)
Edital de Homologação Preliminar de Inscrições	05/11/2010 (sexta-feira)
Prazo para recurso contra Homologação Preliminar de Inscrições	08, 09 e 10/11/2010
Edital de Homologação Definitiva de Inscrições e de Divulgação de Local e Horário de Prova Escrita Objetiva	19/11/2010 (sexta-feira)
<b>Aplicação de Prova Escrita Objetiva</b>	<b>28/11/2010 (domingo), turno da manhã</b>
Divulgação de Gabarito Preliminar de Prova Escrita Objetiva	30/11/2010 (terça-feira)
Prazo para recurso contra Gabarito Preliminar de Prova Escrita Objetiva	01, 02 e 03/12/2010
Divulgação de Gabarito Definitivo e de Resultado Preliminar de Prova Escrita Objetiva	*
Prazo para recurso quanto a Resultado Preliminar de Prova Escrita Objetiva	*
Divulgação de Resultado Definitivo de Prova Escrita Objetiva e Convocação para Sorteio Público	*
Sorteio Público para desempate em classificação (se houver)	*

ATIVIDADE	PRAZO
Divulgação de Resultado Final	*

\* a definir

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista as autorizações concedidas pela Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) nº 124, de 15/03/2009, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 16/03/2010; pelas Portarias do Ministério da Educação (MEC) nº 324 e 326, de 19/03/2010, publicadas no DOU em 22/03/2010; pela Portaria do MEC nº 468, de 13/04/2010, publicada no DOU em 14/04/2010; e de acordo com o disposto nos Decretos nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU, em 24/08/2009, e nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU em 20/07/2010, torna pública a abertura de inscrições para Concurso Público para Cargos Técnico-Administrativos em Educação – Nível de Classificação E (Nível Superior), Nível de Classificação D (Nível Médio) – desta Universidade, conforme a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e estabelece as normas para a realização do referido Concurso Público sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

### 1 DA COORDENAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO CONCURSO

O Concurso será realizado sob a coordenação técnico-administrativa da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e executado pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS).

### 2 DA DIVULGAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

2.1 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital, bem como as informações referentes a este Concurso, dar-se-á na *internet*, através de Avisos, Informativos, Editais e/ou Listas de Resultados, no endereço [www.faurgsconcursos.ufrgs.br](http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br).

2.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações e publicações de procedimentos e atos do presente Concurso.

### 3 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **28/09/2010 a 22/10/2010**, exclusivamente via *internet*, através do endereço [www.faurgsconcursos.ufrgs.br](http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br).

3.2 O candidato deverá preencher o Requerimento Eletrônico de inscrição, conferir os dados digitados e imprimir o seu documento para pagamento da Taxa de Inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até **25/10/2010**.

3.3 É de responsabilidade do candidato a observância de regras e critérios de processamento de dados nos bancos e terminais de autoatendimento.

3.4 A FAURGS, em hipótese nenhuma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior a **25/10/2010**.

3.5 Em caso de inscrição de candidatos que não tiverem acesso à *internet*, a FAURGS disponibilizará

computador e pessoa habilitada para orientação, na sua Sede, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, *Campus* do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, **durante o período de inscrições**, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, das 10h às 17h.

3.6 O candidato terá sua inscrição provisória homologada somente após o recebimento de confirmação de pagamento de sua Taxa de Inscrição, pela FAURGS, através do Banco. Como todo esse procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato **não deve remeter à FAURGS cópia de sua documentação**.

3.7 A necessidade de pagamento de inscrição não se aplica a candidatos cuja solicitação de isenção de Taxa de Inscrição seja deferida no prazo estabelecido no Cronograma de Atividades deste Edital.

3.8 Os valores da Taxa de Inscrição são os seguintes:

- para Cargos de Nível de Classificação E (Nível Superior): R\$ 74,00 (setenta e quatro reais);
- para Cargos de Nível de Classificação D (Nível Médio): R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

3.9 Não haverá isenção total ou parcial do valor da Taxa de Inscrição, exceto em casos previstos no Decreto nº 6.593, de 02/10/2008.

3.10 Em atendimento ao Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, os candidatos poderão solicitar isenção de Taxa de Inscrição na Sede da FAURGS, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, *Campus* do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, exclusivamente, no período de **28/09/2010 a 01/10/2010**, das 10h às 17h, através de formulário específico, disponível no endereço [www.faurgsconcursos.ufrgs.br](http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br).

3.11 Conforme o Art. 1º, do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, a isenção de Taxa de Inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

3.12 Para solicitar isenção de Taxa de Inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição e preencher formulário específico para solicitação de isenção de Taxa de Inscrição obtido pela *internet*, através do endereço [www.faurgsconcursos.ufrgs.br](http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br).

3.13 O formulário específico para a solicitação de isenção de Taxa de Inscrição deverá ser preenchido, assinado e entregue, pessoalmente, na Sede da FAURGS, na Av. Bento Gonçalves, 500, Prédio 43609, 3º andar, *Campus* do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, ou por meio de procuração, ou enviado pelo Correio, por SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem no período de **28/09/2010 a 01/10/2010**.

3.14 As informações prestadas no requerimento de isenção de Taxa de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

3.15 A FAURGS poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.16 Não será analisada solicitação de isenção de Taxa de Inscrição se não for atendido ao disposto no subitem 3.11.

3.17 Em caso de fraude, omissão, falsificação ou qualquer outro tipo de irregularidade, com relação às informações prestadas no formulário de isenção de Taxa de Inscrição, o candidato poderá ser eliminado do concurso e estará sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se ainda o disposto no Parágrafo Único do Art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

3.18 A relação de candidatos cujos formulários de isenção de Taxa de Inscrição forem deferidos será divulgada até **14/10/2010**.

3.19 **O candidato que não obtiver isenção de Taxa de Inscrição deverá, obrigatoriamente, proceder ao pagamento da taxa até 25/10/2010**, sob pena de sua inscrição não ser homologada.

3.20 Não serão aceitas inscrições por correio eletrônico, via postal, fac-símile, condicionais ou extemporâneas.

#### **4. Regulamentação**

4.1 O candidato deverá possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse.

4.2 O candidato deverá possuir a escolaridade exigida para o cargo na data da posse.

4.3 Os documentos comprobatórios de atendimento a requisitos fixados neste Edital serão exigidos do candidato classificado na data da posse.

4.4 O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento Eletrônico, arcando com as consequências de eventuais erros em seu preenchimento. O candidato que informar dados comprovadamente inverídicos será excluído do certame.

4.5 O candidato somente poderá se inscrever para um dos cargos deste Edital.

4.6 As inscrições pagas com cheques sem a devida provisão de fundos serão automaticamente canceladas.

4.7 Não haverá devolução de Taxa de Inscrição paga, seja qual for o motivo alegado.

4.8 O candidato deverá guardar seu comprovante de inscrição e de pagamento, uma vez que, para obter qualquer informação sobre o Concurso, deverá indicar o seu número de inscrição, que consta nesse comprovante.

4.9 Não serão homologadas inscrições pagas com cheques sem a devida provisão de fundos. Os cheques sem provisão de fundos não serão reapresentados.

4.10 A FAURGS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento em data posterior à indicada no documento para o pagamento da Taxa de Inscrição.

4.11 O candidato que necessitar de atendimento e/ou condição especial para a realização de provas deverá fazer essa solicitação, por meio de preenchimento de formulário específico, cujo modelo

está no endereço [www.faurgsconcursos.ufrgs.br](http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br), até **01/10/2010**.

4.12 O formulário de solicitação de atendimento especial deverá ser impresso e entregue pessoalmente ou por seu procurador, ao Setor de Concursos da FAURGS, na Av. Bento Gonçalves, 9500, 3º andar, Prédio 43609, *Campus do Vale* da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, até **01/10/2010**, ou remetido, por SEDEX, à FAURGS, no mesmo prazo, para o mesmo endereço anteriormente referido, acrescido do CEP 91501-970.

4.13 O deferimento de solicitação de atendimento especial será dado, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.

4.14 A candidata que tiver de amamentar durante a realização de prova, deverá fazer sua solicitação conforme disposto no subitem 4.11 deste Edital. Deverá também levar um acompanhante, que deverá se identificar como tal. Este Acompanhante ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. O acompanhante deverá obedecer ao disposto no subitem 9.18 deste Edital, sob pena de eliminação da candidata a qual acompanha. Não haverá compensação de tempo de amamentação utilizado, no tempo de duração da prova.

4.15 O documento, cujo número constar no Requerimento de Inscrição, deverá ser, preferencialmente, o mesmo a ser apresentado no momento da realização da Prova. Os documentos, com fotografia atualizada, válidos para inscrição e identificação de candidato no dia de realização da Prova Escrita Objetiva são: a) carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; b) Certificado de Reservista; c) carteiras funcionais com foto, expedidas por órgão público; d) Carteira de Trabalho; e) Passaporte; f) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei nº 9.503/1997). Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deve enviá-lo eletronicamente, para imprimir seu registro provisório de inscrição e o documento (boleto bancário) que será emitido em nome do requerente, para pagamento da Taxa de Inscrição, em qualquer agência bancária, até a data de vencimento indicada no mesmo.

4.16 O Edital de homologação preliminar de inscrições será divulgado em **05/11/2010**, através do endereço [www.faurgsconcursos.ufrgs.br](http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br), e estará também à disposição no andar térreo do Prédio da Reitoria, na Av. Paulo Gama, 110, *Campus* Centro da UFRGS, em Porto Alegre, RS, e no Setor de Concursos da FAURGS, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, *Campus* do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS.

4.17 Os candidatos que efetuarem sua inscrição de forma regular e que, porventura, não constarem no Edital referido no subitem 4.16 deste Edital, deverão fazer solicitação de inclusão, POR ESCRITO, anexando, para esse fim, os documentos necessários (registro de inscrição e comprovante de pagamento, conforme o disposto no subitem 3.2 deste Edital), e encaminhá-la,

pessoalmente ou por seu procurador, ao Setor de Concursos da FAURGS, sito à Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, *Campus* do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, **no período de 08/11/2010 a 10/11/2010**, das 9h às 17h.

## **5 DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

5.1 As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990.

5.2 Consideram-se portadoras de deficiência as pessoas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/1999, publicado no DOU de 21/12/1999.

5.3 Das vagas destinadas a cada cargo/área/especialidade, e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 10% (dez por cento) serão providas na forma do § 2º, do Art. 5º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.

5.4 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.3 neste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, nos termos do § 2º, do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990.

5.5 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos portadores de deficiência nos cargos/áreas/especialidades com número de vagas igual ou superior a cinco (5).

5.6 As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo de provas, avaliação, critérios de aprovação, horário e local de aplicação de provas e pontuação mínima exigida.

5.7 O candidato portador de deficiência que desejar concorrer à reserva especial de vagas deverá preencher, no formulário de inscrição, declaração específica de que a deficiência de que é portador é compatível com o exercício das atribuições do cargo a que concorre e comprovar, através de Atestado Médico (original), a deficiência de que é portador. O Atestado deverá ser emitido pelo médico assistente do candidato e conter a descrição da deficiência, bem como o seu enquadramento no CID (Código Internacional de Doenças). O Atestado Médico (original), com indicação do número de inscrição do candidato, emitido com data posterior a **01/09/2010**, deve ser entregue pessoalmente, ou por meio de procurador, até **25/10/2010**, na FAURGS – Setor de Concursos, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, *Campus* do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, ou remetido, por SEDEX, à FAURGS, no mesmo prazo, para o mesmo endereço anteriormente referido, acrescido do CEP 91501-970.

5.8 O candidato portador de deficiência que necessitar de algum atendimento especial para a

realização de prova deverá fazer a solicitação, por meio do preenchimento de formulário específico, obtido pela internet através do endereço eletrônico [www.faugrconcurso.ufgrs.br](http://www.faugrconcurso.ufgrs.br), a ser entregue pessoalmente ou por meio de seu procurador, à FAURGS – Setor de Concursos, ou enviado por SEDEX, remetido para o endereço constante no item 5.7, até cinco (5) dias úteis após o término das inscrições, para que sejam tomadas as providências necessárias.

5.9 O candidato que se declarar portador de deficiência, se aprovado no Concurso, figurará em lista específica e também na lista geral de aprovados.

5.10 Se aprovado e classificado para o provimento de vagas, o candidato portador de deficiência será submetido à avaliação a ser realizada pela Junta Médica oficial da UFRGS, a fim de serem apurados a categoria e o grau de sua deficiência e a compatibilidade do exercício de atribuições do cargo com a deficiência de que é portador.

5.11 O candidato que se declarar portador de deficiência e for convocado, por Edital, para comparecer à Junta Médica oficial da UFRGS, se não o fizer, perderá o direito às vagas reservadas a candidatos em tais condições.

5.12 Os candidatos que tiverem a deficiência reconhecida pela Junta Médica oficial da UFRGS, permanecerão na classificação de reserva de vagas para deficientes.

5.13 O candidato aprovado, cuja deficiência não for comprovada pela Junta Médica oficial da UFRGS, passará a concorrer somente pela classificação geral de todos os candidatos ao respectivo cargo.

5.14 Não havendo aprovação de candidatos portadores de deficiência para o preenchimento de vaga(s) para o cargo previsto em reserva especial, essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.

## **6 DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

### **01 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### **02 – BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA**

Disponibilizar informação; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### **03 – BIÓLOGO**

Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade; organizar coleções biológicas; manejar recursos naturais; desenvolver atividades de educação ambiental; realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **04 – CONTADOR**

Executar a estruturação através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis, elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar e execução das normas e rotinas de controles internos; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstração contábeis e a prestação de contas anual do órgão; prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **05 – DIRETOR DE PROGRAMA**

Cria a obra cinematográfica, televisiva, radiofônica ou audiovisual (slide). Supervisiona e dirige a sua execução, utilizando recursos humanos, técnicos e artísticos. Dirige artisticamente e tecnicamente a equipe e o elenco; analisa e interpreta o roteiro adequando-o à realidade sob o ponto de vista técnico e artístico.

#### **06 – ENFERMEIRO**

Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navio, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade, prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **07 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Elaborar e supervisionar projetos a cultivos agrícolas e pastos, planejando e controlando técnicas de utilização de terras para possibilitar maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas.

#### **08 – ENGENHEIRO/ÁREA: PRODUÇÃO**

Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar e avaliar a contratação de serviços dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **09 – ENGENHEIRO/ÁREA: MECÂNICA**

Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar e avaliar a contratação de serviços dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **10 – ESTATÍSTICO**

Desempenhar tarefas no campo da estatística, como pesquisa sobre os financiamentos desta ciência, suas aplicações práticas, organização e execução de investigações estatísticas, elaborando e testando métodos e sistemas de amostragem e outros, para

renovar os métodos estatísticos ou melhorar os já existentes.

#### **11 – FARMACÊUTICO**

Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; orientar sobre o uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Assessorar nas atividades de ensino pesquisa e extensão.

#### **12 – FÍSICO**

Desenvolvimento de técnicas analíticas; Desenvolvimento de padrões; Preparação de amostras; Operação de equipamentos de espectrometria; Interpretação de dados; Tabulação e correção de padrões e de dados analíticos; Monitoramento dos processos laboratoriais

#### **13 – GEÓGRAFO**

Estudar as características físicas e climáticas do meio ambiente, as distribuições das populações e as atividades da raça humana, como suporte a organização econômica, política e social do país.

#### **14 – GEÓLOGO**

Realizar investigações sobre a constituição, estrutura da crosta terrestre, através de estudos e experiências geológicas, auxiliando e incrementando a exploração mineira e engenharia civil e outras.

#### **15 – JORNALISTA**

Recolher, redigir, registrar através de imagens e sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos, fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessoria de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **16 – MÉDICO/ÁREA: PSIQUIATRIA**

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **17 – MÉDICO/ÁREA: TRABALHO**

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **18 – MÉDICO/ÁREA: CARDIOLOGIA**

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área

médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **19 – METEOROLOGISTA**

Realiza investigações sobre a constituição e propriedades da atmosfera terrestre e das forças que modificam, para incrementar os conhecimentos científicos e estudar suas aplicações práticas.

#### **20 – ODONTÓLOGO**

Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **21 – PROGRAMADOR VISUAL**

Planejar serviços de pré-impressão gráfica. Realizar programação visual gráfica e editar textos e imagens. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão

#### **22 – PSICÓLOGO**

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **23 – QUÍMICO**

Realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras; produzir substâncias; desenvolver metodologias analíticas; interpretar dados químicos; monitorar impacto ambiental de substâncias; supervisionar procedimentos químicos; coordenar atividades químicas laboratoriais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **24 – RELAÇÕES PÚBLICAS**

Implantar ações de relações públicas na instituição. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **25 – TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **26 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA:**

##### **BIOLOGIA**

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **27 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA:**

##### **QUÍMICA**

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **28 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA:**

##### **INDUSTRIAL**

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **29 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

Identificar documentos e informações, atender à fiscalização; executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial; realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **30 – TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA**

Executar tarefas de manutenção, instalação e reparação de sistemas eletroeletrônicos convencionais e automatizados, bem como as de coordenação e desenvolvimento de equipes de trabalho no planejamento, desenvolvimento, avaliação de projetos e aplicação de normas técnicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão

#### **31 – TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**

Participar e promover ações educativas em higiene dental, de auxílio técnico ao cirurgião-dentista e treinamento de pessoal, atender e realizar, sob supervisão, atendimento simplificado em odontologia.

### **7 DOS REQUISITOS, VAGAS E CARGA HORÁRIA**

7.1 O presente Concurso destina-se ao preenchimento das vagas constantes nos quadros abaixo, reservando-se à UFRGS o direito de distribuí-las de acordo com suas necessidades.

#### **7.1.1 Cargos de Nível de Classificação E (Nível Superior)**

CARGO	Número de vagas		REQUISITOS PARA INGRESSO	
	Total	Reserva para portadores de deficiência	ESCOLARIDADE	Habilitação Profissional
01 - Analista de Tecnologia da	1	-	Curso Superior na área	-

Informação				
02 - Bibliotecário/ Documentalista	3	-	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação	Registro no Conselho competente. Lei nº 9.674, de 26 de junho de 1998 dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário.
03 - Biólogo	2	-	Curso Superior em Ciências Biológicas	Registro no Conselho competente. Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 regulamenta a Profissão de Biólogo.
04 - Contador	1	-	Curso Superior em Ciências Contábeis	Registro no Conselho competente. Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, define as atribuições do Contador. Decreto-Lei nº 9.710, de 03 de setembro de 1946. Dá nova redação a dispositivos do Decreto-Lei nº 9.295/46. Lei nº 570, de 22 de dezembro de 1948. Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 9.295/46. Resolução CFC nº 560, de 28 de outubro de 1983.
05 - Diretor de Programa	1	-	Curso Superior em Comunicação Social	-
06 - Enfermeiro	2	-	Curso Superior em Enfermagem	Registro no Conselho competente. Decreto nº 94.406, de 08 de junho 1987, regulamenta a profissão de Enfermeiro.
07 - Engenheiro Agrônomo	1	-	Curso Superior na área	Registro no Conselho Competente.
08 - Engenheiro/Área: Produção	1	-	Curso Superior na área	Registro do Conselho competente. Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, regula o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro Agrônomo. Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991, altera a Lei nº 5.194/66. O Decreto nº 241/67, incluiu entre as profissões cujo exercício é regulado pela Lei nº 5.194/66, a profissão de Engenheiro de Operação.
09 - Engenheiro/Área: Mecânica	3	-	Curso Superior na área	Registro do Conselho competente. Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, regula o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro Agrônomo. Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991, altera a Lei nº 5.194/66. O Decreto nº 241/67, incluiu entre as profissões cujo exercício é regulado pela Lei nº 5.194/66, a profissão de Engenheiro de Operação.
10 - Estatístico	2	-	Curso Superior em Ciências Estatísticas ou Atuariais	Registro no conselho competente.
11 - Farmacêutico	3	-	Curso Superior na área	Registro no Conselho competente. Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960 cria o Conselho Federal e os Conselhos

				regionais de Farmácia, e dá outras providências. Decreto nº 85.878, de 09 de abril de 1981 regulamenta a Lei nº 3.820/60. *Alterações: Lei nº 9.120/95; Lei nº 4.817 e Lei nº 5.724/71.
12 - Físico	1	-	Curso Superior na área	-
13 - Geógrafo	1	-	Curso Superior em Geografia	Registro no conselho competente.
14 - Geólogo	2	-	Curso Superior em Geologia	Registro no Conselho competente.
15 - Jornalista	2	-	Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo	Registro no Conselho competente. Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969 dispõe sobre o exercício da profissão de Jornalista. Decreto nº 83.284, de 13 de março de 1979 dá nova regulamentação ao Decreto-Lei nº 972/69, em decorrência das alterações introduzidas pela Lei nº 6.612 de 07 de dezembro de 1978.
16 - Médico/Área: Psiquiatria	1	-	Curso Superior em Medicina	Registro no Conselho competente. Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências. Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, aprova o regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina a que se refere a Lei nº 3.268/57.
17 - Médico/Área: Trabalho	1	-	Curso Superior em Medicina	Registro no Conselho competente. Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências. Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, aprova o regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina a que se refere a Lei nº 3.268/57.
18 - Médico/Área: Cardiologia	1	-	Curso Superior em Medicina	Registro no Conselho competente. Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências. Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, aprova o regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina a que se refere a Lei nº 3.268/57.
19 - Meteorologista	1	-	Curso Superior na área	-
20 - Odontólogo	1	-	Curso Superior em Odontologia	Registro no conselho competente. Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964 institui os Conselhos Federal e Regionais de Odontologia e dá outras providências. Decreto nº 68.704, de 04 de junho de 1971 regulamenta a Lei nº 4.324/64. Lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966 regulamenta o exercício da odontologia.

21 - Programador Visual	1	-	Curso Superior em Comunicação Visual ou Comunicação Social com Habilitação em Publicidade ou Desenho Industrial com Habilitação em Programação Visual.	-
22 - Psicólogo	4	-	Curso Superior em Psicologia	Registro no Conselho competente. Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962 dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de Psicólogo. Decreto-Lei nº 706, de 25 de julho de 1969 estende aos portadores de certificado de curso de pós-graduação em psicologia e psicologia educacional, o direito assegurado pelo art. 19 da Lei nº 4.119/62. Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências. Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977 regulamenta a Lei nº 5.766/71.
23 - Químico	1	-	Curso Superior na área	Registro do Conselho competente. Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956 cria os Conselhos Federal e Regionais de Química e dispõe sobre o exercício da profissão de Químico. Decreto nº 85.877 regulamenta a Lei nº 2.800/56.
24 - Relações Públicas	1	-	Curso Superior em Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas	Registro no Conselho competente. Lei nº 5.377, de 11 de dezembro de 1967 disciplina a profissão de Relações Públicas e dá outras providências. Decreto nº 63.283, de 26 de setembro de 1968 regulamenta a Lei nº 5.377/67.
25 - Técnico em Assuntos Educacionais	5	1	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas	-

#### 7.1.2 Cargos de Nível de Classificação D (Nível Médio)

CARGO	Nº de Vagas		REQUISITOS PARA INGRESSO	
	Total	Reserva para portadores de deficiência	ESCOLARIDADE	Habilitação Profissional
26 - Técnico de Laboratório/Área: Biologia	3	-	Médio Profissionalizante na área ou Médio completo + curso Técnico na área	-
27 - Técnico de Laboratório/Área: Química	3	-	Médio Profissionalizante na área ou Médio completo + curso Técnico na área	-
28 - Técnico de Laboratório/Área: Industrial	2	-	Médio Profissionalizante na área ou Médio completo + curso Técnico na área	-
29 - Técnico em Contabilidade	2	-	Médio Profissionalizante na área ou Médio completo + curso Técnico na área	Registro no Conselho competente
30 - Técnico em	3	-	Médio Profissionalizante na área ou Médio	Registro no Conselho

Eletroeletrônica			completo + curso Técnico na área	competente. Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 do CONFEA-
31 – Técnico em Higiene Dental	2	-	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	-

7.2 Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, salvo nos casos de Médico/Área:Psiquiatria, Médico/Área:Trabalho, Médico/Área: Cardiologia, Odontólogo, Jornalista, Técnico de Laboratório/Área: Biologia, Técnico de Laboratório/Área:Química e Técnico de Laboratório/Área: Industrial, em que a lei define, explicitamente, a carga horária específica.

7.3 Requisitos básicos: além de pré-requisitos específicos para os cargos, constantes dos quadros do subitem 7.1, os requisitos básicos para a investidura no cargo, previstos no item 12 deste Edital, serão exigidos por ocasião do provimento de vagas, conforme dispõe o Art. 5º, incisos I, II, III, IV, V, VI e § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.112/1990.

## 8 DA REMUNERAÇÃO

Cargos	Remuneração inicial
Nível de Classificação E (Nível Superior)	R\$ 2.989,33
Nível de Classificação D (Nível Médio)	R\$ 1.821,94

## 9 DAS PROVAS

9.1 O Concurso compreenderá uma única etapa de avaliação, eliminatória e classificatória, com a aplicação de Prova Escrita Objetiva, em Porto Alegre/RS, como definido a seguir:

Cód.	CARGO	Língua Portuguesa		Legislação		Conhecimentos Específicos		Total	
		nº de questões	pontos	nº de questões	pontos	nº de questões	pontos	nº de questões	pontos
01	Analista de Tecnologia da Informação	15	30	5	10	30	60	50	100
02	Bibliotecário/Documentalista	15	30	5	10	30	60	50	100
03	Biólogo	15	30	5	10	30	60	50	100
04	Contador	15	30	5	10	30	60	50	100
05	Diretor de Programa	15	30	5	10	30	60	50	100
06	Enfermeiro	15	30	5	10	30	60	50	100
07	Engenheiro Agrônomo	15	30	5	10	30	60	50	100
08	Engenheiro/Área: Produção	15	30	5	10	30	60	50	100
09	Engenheiro/Área: Mecânica	15	30	5	10	30	60	50	100
10	Estatístico	15	30	5	10	30	60	50	100
11	Farmacêutico	15	30	5	10	30	60	50	100
12	Físico	15	30	5	10	30	60	50	100
13	Geógrafo	15	30	5	10	30	60	50	100
14	Geólogo	15	30	5	10	30	60	50	100
15	Jornalista	15	30	5	10	30	60	50	100
16	Médico/Área: Psiquiatria	15	30	5	10	30	60	50	100
17	Médico/Área: Trabalho	15	30	5	10	30	60	50	100
18	Médico/Área: Cardiologia	15	30	5	10	30	60	50	100
19	Meteorologista	15	30	5	10	30	60	50	100
20	Odontólogo	15	30	5	10	30	60	50	100
21	Programador Visual	15	30	5	10	30	60	50	100
22	Psicólogo	15	30	5	10	30	60	50	100
23	Químico	15	30	5	10	30	60	50	100
24	Relações Públicas	15	30	5	10	30	60	50	100
25	Técnico em Assuntos Educacionais	15	30	5	10	30	60	50	100
26	Técnico de Laboratório/Área: Biologia	15	30	5	10	20	50	40	100
27	Técnico de Laboratório/Área: Química	15	30	5	10	20	50	40	100
28	Técnico de Laboratório/Área: Industrial	15	30	5	10	20	50	40	100
29	Técnico em Contabilidade	15	30	5	10	20	50	40	100

30	Técnico em Eletroeletrônica	15	30	5	10	20	50	40	100
31	Técnico em Higiene Dental	15	30	5	10	20	50	40	100

9.2 Os programas para a Prova Escrita Objetiva encontram-se no Anexo deste Edital.

9.3 Os locais de realização da Prova Escrita Objetiva, assim como outras informações que se fizerem necessárias, serão divulgados conforme o disposto no item 2 deste Edital, em **19/11/2010**, após as 17h.

9.4 A Prova Escrita Objetiva do Concurso Público a que se refere este Edital será realizada no dia **28/11/2010, no turno da manhã**, em Porto Alegre, e terá a duração de três horas e trinta minutos (3h30min).

9.5 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a Prova Escrita Objetiva, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da mesma, munidos de documento de identidade original informado no formulário de inscrição, conforme subitem 4.15 deste Edital, sob pena de exclusão do certame, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

9.6 Na hipótese de, no dia de realização da Prova Escrita Objetiva, o candidato estar impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de aplicação de prova e acompanhado de outro documento válido para identificação, e será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

9.7 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação der margem a dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

9.8 Não será admitido, no prédio, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da Prova Escrita Objetiva.

9.9 Não será permitida a entrada, na sala de prova, de candidato que se apresentar após o sinal indicativo de seu início, salvo se acompanhado por representante da Coordenação do Concurso.

9.10 O candidato deverá assinalar suas respostas na Folha de Respostas com caneta esferográfica transparente, de tinta azul, de escrita grossa.

9.11 Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da Folha de Respostas.

9.12 Não serão computadas as questões não assinaladas na Folha de Respostas e as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

9.13 O candidato somente poderá se retirar da sala de prova após transcorrida uma (1) hora do início da mesma, sob pena de ser excluído do concurso.

9.14 Os candidatos terão direito de permanecer na sala de prova até que o último candidato conclua a prova, desde que em silêncio, sob pena de serem excluídos do concurso.

9.15 Os candidatos que comparecerem para realizar prova não deverão portar armas, malas, livros, máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravadores, *paggers*, *notebooks*, telefones celulares ou quaisquer

aparelhos eletrônicos similares, nem utilizar véus, bonés, chapéus, gorros, aparelhos auriculares, óculos escuros, ou qualquer outro adereço que lhes cubra a cabeça, os olhos e os ouvidos, sob pena de serem excluídos do Concurso.

9.16 Caso o candidato se apresente para a realização de prova, portando qualquer objeto ou adereço acima especificado, ou com qualquer tipo de aparelho eletrônico, esse material deverá ser identificado e lacrado pelo candidato, antes do início da Prova, por meio de saco plástico, fornecido para tal fim pela FAURGS. O material confiscado será acomodado em local a ser indicado pelos fiscais da sala de Prova e ali deverá ficar durante o período de permanência do candidato no local de Prova. A FAURGS e a PROGESP/UFGRS não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos, que ocorra no local de realização da Prova, nem por danos neles causados.

9.17 Durante a realização de Prova Escrita Objetiva, não serão permitidas, por parte dos candidatos, consultas de qualquer espécie, nem a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos e/ ou adereços especificados no subitem 9.15 deste Edital.

9.18 Não será permitida a permanência de candidato que encerrou sua prova, ou de acompanhante de candidato ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo, salvo os casos de acompanhantes de lactente, nas dependências de locais de aplicação de prova.

9.19 Durante a realização de Prova Escrita Objetiva, poderá ser colhida a impressão digital de candidatos e ser realizada a revista com aparelhos eletrônicos portáteis detectores de metais.

9.20 Para realizar a Prova Escrita Objetiva, o candidato receberá um Caderno de Questões e uma Folha de Respostas. A capa do Caderno de Questões deverá ser identificada com seu nome e número de inscrição. A Folha de Respostas estará pré-identificada, cabendo ao candidato a rigorosa conferência dos dados e a aposição de sua assinatura no local designado.

9.21 Ao concluir a Prova, o candidato deverá devolver ao fiscal da sala a Folha de Respostas. Se assim não proceder, será passível de exclusão do Concurso.

9.22 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meios eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou através de investigação policial, a utilização, por parte do candidato, de processo ilícito, sua Prova será anulada, e ele será automaticamente eliminado do Concurso.

9.23 Será excluído do Concurso, mediante lavratura de termo, sem prejuízo de eventuais e cabíveis sanções penais, o candidato que, durante a realização da Prova:

- for surpreendido em comunicação com outro candidato ou com terceiros, ou utilizando livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
- se ausentar da sala sem acompanhamento de fiscal, antes de ter concluído a Prova Escrita Objetiva e sem ter entregue a Folha de Respostas;
- se utilizar de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa da realização do Concurso;

- d) for incorreto ou descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou autoridades presentes;
- e) se recusar à coleta de sua impressão digital durante a aplicação da Prova;
- f) for flagrado, portando objetos e/ou adereços especificados no subitem 9.15 deste Edital, na sala de realização de Prova;
- g) for flagrado, utilizando objetos e/ou adereços especificados no subitem 9.15 deste Edital, nas dependências do local de Prova.
- h) infringir ou se recusar a obedecer a qualquer outra disposição deste Edital.

## **10 DOS RECURSOS**

10.1 O candidato poderá interpor recurso, mediante exposição fundamentada e documentada, referente:

10.1.1 à inscrição não-homologada, no prazo de três (3) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital de Homologação das Inscrições;

10.1.2 ao gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva, no prazo de três (3) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do respectivo Edital ou Aviso de divulgação de resultados;

10.1.3 às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do Concurso, no prazo de três (3) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao de sua ocorrência.

10.2 Os pedidos de recursos referentes aos subitens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 deste Edital deverão ser apresentados POR ESCRITO e entregues pelo candidato, pessoalmente ou por seu procurador, exclusivamente, no guichê de atendimento do Setor de Concursos da FAURGS, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, *Campus* do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, das 9h às 17h.

10.3 Os pedidos de recursos referentes ao subitem 10.1.2 deste Edital deverão ser dirigidos ao Setor de Concursos da FAURGS, em formulário próprio, disponível no endereço [www.faurgsconcursos.ufrgs.br](http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br) e deverão ser entregues, exclusivamente, no guichê de atendimento desse Setor, na FAURGS, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, *Campus* do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, **no período de 01/12/2010 a 03/12/2010**, no horário das 9h às 17h.

10.4 Se da análise de recursos resultar anulação de questões objetivas, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme a referida alteração, e seu resultado final será divulgado de acordo com esse novo gabarito.

10.5 Não serão conhecidos os recursos interpostos fora de prazo, por correio eletrônico, por via postal ou de forma diferente do previsto nos subitens 10.1 e 10.2 deste Edital.

10.6 As respostas da Banca Examinadora a pedidos de revisão estarão à disposição de candidatos que as interpuserem, a partir da data de divulgação oficial do resultado final a que se referem, na Sede da FAURGS.

10.7 Admitir-se-á, para cada candidato, um único recurso para cada evento constante no subitem 10.1.

10.8 Serão de caráter irrecurável, na esfera administrativa, os resultados do Concurso após apreciação de recursos e publicação de resultados definitivos.

## **11 DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

11.1 Serão habilitados os candidatos que obtiverem aproveitamento superior a 20% (vinte por cento) de pontos em cada uma das partes da Prova Escrita Objetiva e igual ou superior a 40% (quarenta por cento) da pontuação total da Prova Escrita Objetiva, obedecida a ordem decrescente de pontos obtidos, conforme o quadro do subitem 9.1 deste Edital.

11.2 Caso os candidatos a um mesmo cargo obtenham idêntico número de pontos na classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior idade, no caso de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 .
- b) maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- d) sorteio público.

11.3 Em caso de ocorrer sorteio público como último critério de desempate, esse será comunicado aos candidatos através de Edital a ser divulgado com antecedência de três (3) dias úteis da data de sua realização, através do endereço [www.faurgsconcursos.ufrgs.br](http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br) e no Setor de Concursos da FAURGS, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, *Campus* do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS.

11.4 Para efeito de classificação a que se refere o subitem 11.2, alínea "a", será considerada a situação informada pelos candidatos no Requerimento Eletrônico, a ser confirmada quando da apresentação de documentação para a posse.

11.5 O Resultado Final do Concurso será homologado mediante publicação de Edital no Diário Oficial da União (DOU) e será divulgado através de endereço constante no item 2 deste Edital.

11.6 A portaria de nomeação de candidatos habilitados, conforme disponibilidade de vagas, será publicada no Diário Oficial da União (DOU) logo após a publicação do Edital a que se refere o item 11.5 deste Edital e respeitará o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

## **12 DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

12.1 Os candidatos efetivamente nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de nomeação no Diário Oficial da União (DOU), para tomar posse.

12.2 A posse fica condicionada à prévia inspeção médica, realizada pela Junta Médica oficial da UFRGS que ateste aptidão do candidato para a investidura no cargo, sendo que, na data da posse, o candidato deverá comprovar:

- a) possuir a nacionalidade brasileira;
- b) estar no gozo dos direitos políticos;

- c) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- d) possuir a escolaridade exigida para o exercício do cargo;
- e) atendimento a requisitos fixados neste Edital;
- f) estar quite com as obrigações eleitorais;
- g) estar quite com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino.

12.3 Os documentos comprobatórios e demais exigências legais deverão ser apresentados pelos candidatos no ato de posse. A lista de exames médicos e documentos necessários para o provimento do cargo encontra-se publicada no endereço <http://www.progesp.ufrgs.br>, bem como à disposição na Divisão de Controle de Cargos do Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Prédio da Reitoria, 4º andar, na Av. Paulo Gama, 110, *Campus* Centro da UFRGS, em Porto Alegre, RS.

12.4 Os candidatos que não comparecerem ao exame médico, ou não forem considerados aptos, pela Junta Médica oficial da UFRGS para o exercício de atividades típicas do cargo para o qual forem nomeados; não apresentarem os documentos para a investidura no cargo; ou não comparecerem para tomar posse no prazo legal terão tornadas sem efeito as respectivas nomeações, sendo convocados os candidatos em classificação subsequente. Aplica-se, nesse caso, o definido no subitem 11.6.

12.5 A convocação de candidatos poderá ser comunicada, pela UFRGS, aos candidatos, através de telegrama a ser encaminhado ao endereço informado no Requerimento Eletrônico, sem que esse procedimento, que possui apenas caráter informativo e visa a agilizar o processo de chamamento de candidatos, seja caracterizado como meio de comunicação oficial de nomeação, não eximindo, portanto, o interessado de acompanhar as nomeações através da imprensa oficial, conforme o disposto nos subitens 11.5 e 11.6 deste Edital.

12.6 O candidato aprovado no Concurso deverá comunicar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFRGS qualquer mudança de endereço, sob pena de, não sendo encontrado, ser eliminado do Concurso Público realizado, objeto deste Edital.

12.7 O candidato aprovado que, no ato de inscrição, alegar ser portador de deficiência e não tiver essa condição comprovada no exame médico ou não comprovar os requisitos do item 5 deste Edital, concorrerá somente pela classificação geral, e aplicar-se-ão a ele todas as regras estabelecidas para os candidatos incluídos nessa classificação.

12.8 O candidato de nacionalidade portuguesa deverá comprovar estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do Art. 12 da Constituição da República e dos Decretos nº 70.391/1972 e nº 70.436/1972.

12.9 A idade mínima para a investidura no cargo, de acordo com o item V, do Art. 5º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, é de 18 (dezoito) anos, a ser comprovada no ato de investidura.

12.10 Somente poderá ser empossado o candidato que, com menos de 70 (setenta) anos, for julgado apto

pela Junta Médica oficial da UFRGS, para o exercício do cargo, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 14, da Lei nº 8.112/1990.

12.11 Conforme dispõe o Art. 9º, da Lei nº 11.091/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, que prevê o provimento no padrão inicial do primeiro nível de capacitação do respectivo nível de classificação, o ingresso se dará conforme:

a) Nível de Classificação E (Nível Superior), na Classe de Capacitação I, Padrão Inicial I;

b) Nível de Classificação D (Nível Médio), na Classe de Capacitação I, Padrão Inicial I;

12.12 A nomeação de candidatos se dará no regime da Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990.

12.13 Para a investidura no cargo, o candidato não poderá estar incompatibilizado, nos termos do Art. 137, da Lei nº 8.112/1990 e do Art. 117 da Lei Nº 8.112/1990.

12.14 Os candidatos nomeados poderão ser lotados e ter exercício em qualquer um dos quatro *campi* da UFRGS, inclusive na Estação Experimental Agronômica (Eldorado do Sul/RS) e no Centro de Estudos Costeiros, Limnológicos e Marinhos - CECLIMAR (Imbé/RS).

### **13 DA VALIDADE DO CONCURSO**

O Concurso terá a validade de dois (2) anos, prorrogável por igual período, no interesse da Instituição, a contar da data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

### **14 DAS DISPOSIÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS**

14.1 O candidato convocado que não aceitar a sua nomeação, não poderá optar por ser acrescentado ao final da relação classificatória e será automaticamente excluído do Concurso.

14.2 A classificação no Concurso a que se refere este Edital não assegura a candidato habilitado o direito de ser nomeado para o cargo concorrido, mas sim a expectativa de direito à nomeação, segundo a ordem de classificação.

14.3 Durante a validade do presente Concurso, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul procederá às nomeações de acordo com a disponibilidade orçamentária e a legislação vigente.

14.4 A participação no Concurso implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação de condições e exigências estabelecidas no inteiro teor deste Edital, de instruções específicas e demais expedientes reguladores do Concurso.

14.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2010.

**Carlos Alexandre Netto**  
**Reitor**

## ANEXO

### PROGRAMA DAS PROVAS

#### LEGISLAÇÃO

##### Para todos os cargos:

**LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil da União, com todas as alterações efetivadas até a publicação do Edital do Concurso):** 1) Disposições Gerais. 2) Provimento: 2.1) Disposições Gerais; 2.2) Nomeação; 2.3) Concurso; 2.4) Posse e Exercício; 2.5) Estabilidade; 2.6) Transferência; 2.7) Readaptação; 2.8) Reversão; 2.9) Reintegração; 2.10) Recondição; 2.11) Disponibilidade e Aproveitamento. 3) Vacância. 4) Remoção, Redistribuição. 5) Substituição. 3) Dos Direitos e Vantagens. 4) Do Regime Disciplinar. 5) Do Processo Administrativo Disciplinar.

**REGIMENTO GERAL DA UFRGS (Aprovado pelo Conselho Universitário e pelo Conselho de Coordenação do Ensino e da Pesquisa em sessão de 22 de dezembro de 1995 e publicado no Diário Oficial da União em 30 de janeiro de 1996, com as alterações aprovadas pelo Conselho Universitário nos anos de 1996, 1997, 1998, 2000, 2001, 2002 e 2003):** 1) Disposições Preliminares. 2) Da Administração Universitária. 3) Da estrutura, composição, competências e funcionamento dos diferentes órgãos da Universidade. 4) Ensino. 5) Comunidade Acadêmica. 6) Corpo Docente. 7) Servidores Técnico Administrativos. 8) Regime Disciplinar: 8.1) Servidores Docentes e Técnico Administrativos. 9) Reconsideração e Recursos.

#### LÍNGUA PORTUGUESA

##### Para todos os cargos:

Compreensão e interpretação de textos: estruturação e articulação do texto, significação contextual de palavras e expressões, reconhecimento de processos de referenciação (retomadas), pressuposições e inferências; implícitos e subentendidos, emprego de nexos e de outros recursos coesivos, variedades lingüísticas e adequação de linguagem. Conhecimentos gramaticais: Pontuação, estrutura sintática da oração, sintaxe da subordinação, concordância, regência e crase, formação de palavras.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### **01 – Analista de Tecnologia da Informação**

Estrutura de dados. Conceitos básicos de Linguagens de programação. Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas. processos e suas atividades. Análise de Requisitos. Modelagem e Especificação de Sistemas Orientados a Objetos usando UML. Projeto de Software. Boas Práticas de Programação: Modularidade, Coesão e acoplamento, refatoração. Teste e depuração de programas. Gestão de Mudanças. Gerência de Versão e configuração de software: fundamentos e ferramentas. Gerência e administração de projetos (PMI).Arquitetura e organização de computadores. Sistemas operacionais: características dos sistemas operacionais modernos, configuração e administração de sistemas Linux e Windows Server. Redes de computadores: topologias, meios físicos, modelo ISO/OSI, redes locais e de longa distância, protocolos da família TCP/IP. Serviços Internet e seus protocolos incluindo respectivas implementações nas plataformas Linux e Windows. Segurança de sistemas: políticas de segurança, certificação digital, criptografia, firewall, IDS, IPS, malwares, auditoria de sistemas. Administração e gerência de redes de computadores e seus equipamentos: configuração, falhas, desempenho, segurança, plataformas de gerência baseadas em software livre.

#### **02 – Bibliotecário/Documentalista**

Ciências da Informação: conceitos, princípios, evolução e relação com outras áreas do conhecimento. Profissional bibliotecário: legislação, órgãos de classe e ética profissional. Processamento da informação: representação descritiva dos materiais bibliográficos, catalogação de diferentes materiais e suportes, CCAA2, Formato MARC21; representação temática da informação, princípios gerais de classificação, sistemas de classificação bibliográfica; indexação - conceitos, características e linguagens, indexação automática, vocabulário controlado e *thesaurus*, metadados, índices e resumos. Formação, desenvolvimento e avaliação de coleções: políticas de seleção, aquisição e descarte, aquisição planejada, intercâmbio e empréstimo entre unidades de informação. Serviço de referência: conceito, funções e técnicas, bibliotecário de referência, estudo de uso e necessidades de informação, usuários reais e potenciais, disseminação da informação, serviço de referência virtual, educação de usuários. Redes e sistemas de informação: conceito, características, produtores, provedores e usuários, sistemas de hipertexto e hiperdocumento, gerenciamento da informação em ambiente web. Gestão de unidades de informação: planejamento, organização e administração de recursos financeiros, materiais e humanos, marketing em unidades de informação, gestão da qualidade em unidades de informação, gestão do conhecimento, preservação de documentos. Normatização e controle bibliográfico: conceito e funções. Normas brasileiras de documentação. Direitos autorais. Desenvolvimento de projetos e ações culturais em unidades de informação

### **03 – Biólogo**

Biologia celular e molecular: membrana plasmática - estrutura e função; organelas celulares - origem, estrutura e função; estrutura e função do genoma; síntese proteica; divisão celular. Relação entre estrutura e função de proteínas; membranas biológicas; difusão, osmose, transporte de íons e macromoléculas através das membranas biológicas, bioeletrogênese, canais iônicos e potenciais de repouso e de ação, propagação dos potenciais e integração neural do organismo. Metabolismo celular: síntese de carboidratos e lipídios; respiração aeróbica e anaeróbica. Fotossíntese: reações fotoquímicas e bioquímicas; metabolismo C3, C4 e MAC; fatores ambientais que interferem no processo fotossintético. Histologia e fisiologia comparada: classificação dos diferentes tecidos; aparelho circulatório, digestório, respiratório, urinário e reprodutor; sistema endócrino; revestimento cutâneo; estudo da fisiologia sob a ótica comparativa e evolutiva das funções respiratória, circulatória, neural, endócrina, motora, nutritiva, digestória sensorial e excretora. Genética: genética mendeliana; herança extracromossômica; bases genéticas da diferenciação tissular e do desenvolvimento; dinâmica dos genes nas populações. Relações água-planta: potencial da água na planta e seus componentes; absorção de água e transpiração; mecanismo estomático. Nutrição mineral em plantas: mecanismos de absorção mineral; cinética de absorção mineral; rotas apoplástica e simplástica. Anatomia e Morfologia Vegetal: morfologia da raiz, caule e folha; morfologia da flor; anatomia primária e secundária de raiz e caule; anatomia da folha; tecidos vegetais - estrutura e função. Sistemática vegetal: bactérias, algas, fungos e líquens: características gerais, aspectos evolutivos, ciclos biológicos, classificação, importância ecológica e econômica; briófitas, pteridófitas e gimnospermas: características gerais, aspectos evolutivos, ciclos biológicos, classificação, importância ecológica e econômica; magnoliófitas: ciclo biológico e características gerais. Sistemas de classificação contemporâneos e caracterização de classes, subclasses e principais famílias. Zoologia: sistemática, morfologia e anatomia comparada com enfoque evolutivo de protista, metazoários diploblásticos, acelomados, pseudocelomados e moluscos; sistemática, morfologia e anatomia comparada com enfoque evolutivo de anelídeos, artrópodes e equinodermados; chordata: origem e evolução dos principais grupos. Características morfológicas e comportamentais e seu valor adaptativo. Diversidade e distribuição geográfica de cada grupo. Ecologia: conceito, estrutura e dinâmica de ecossistema; ciclos biogeoquímicos; fatores ecológicos; ecologia dos principais ecossistemas do globo terrestre; estrutura e dinâmica de populações animais e vegetais; conceito de comunidade e seus atributos: composição e diversidade de espécies, organização e mudanças temporais e espaciais; interações intra e interespecíficas. Métodos em biologia: microscopia óptica e eletrônica; espectrofotometria; eletroforese; uso de radioisótopos; cromatografia.

### **04 – Contador**

CONTABILIDADE GERAL: Contabilidade: conceito, objetivo, finalidade, campo de aplicação, funções de contabilidade e usuários da informação Patrimônio: conceito, composição, aspectos qualitativos e quantitativos, estados patrimoniais e demonstração da situação patrimonial. Escrituração: conceito, métodos e livros de escrituração. Plano de Contas. Princípios fundamentais de contabilidade. Operações usuais: operações com mercadorias, com pessoal, financeiras e patrimoniais. Encerramento do Exercício. Inventários. Participações societárias. Demonstrações contábeis. (de acordo com a Lei nº 6.404/76 atualizada).

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Análise sob os Aspectos Horizontal e Vertical. Análise de Coeficientes de Estrutura, de Liquidez e de Rentabilidade. Evidenciação e interpretação.

AUDITORIA: Conceito. Campo de atuação do auditor. Instrumentos de trabalho e parecer do auditor.

CUSTOS: Noções gerais de contabilidade de custos. Terminologia relacionada com a contabilidade de custos. Classificação dos custos. Custos para avaliação de estoques. Métodos de custeio. Análise das relações custo/volume/lucro. Análise do ponto de equilíbrio.

CONTABILIDADE PÚBLICA: Administração financeira e orçamentária: Orçamento Público. Princípios orçamentários. Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. Normas legais aplicáveis. Sistemas SIDOR, SIAFI, SIASG. Planos e Sistemas de Contas. Plano de Contas da Administração Pública Federal. NBC T 16 do Conselho Federal de Contabilidade. Receita pública: categorias, fontes, estágios, dívida ativa e dívida pública. Despesa pública: categorias, estágios, Suprimento de Fundos, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores. A conta única do Tesouro. Balanços e levantamentos de contas. Licitações: modalidades, dispensa, inexigibilidade (Lei nº 8.666/93 e legislação complementar). Patrimônio Público: divisão, aspectos quantitativo e qualitativo do patrimônio, o inventário, as variações patrimoniais, estrutura e análise do patrimônio governamental. Escrituração: atos e fatos da administração pública, normas de escrituração, os sistemas e planos de contas, as contas e suas funções, lançamento das operações do exercício. Técnicas de encerramento de exercício: balanço inicial - abertura de contas, balancete de verificação, operações de encerramento de exercício, balanço e levantamento de contas, os resultados do exercício. Tomadas de contas: a Lei de Responsabilidade Fiscal, os demonstrativos de gestão, o controle interno e externo. Demonstrações contábeis.

### **05 – Diretor de Programa**

Especificidades expressivas do rádio e da televisão; gêneros e formatos radiofônicos e televisivos; tecnologia de transmissão de sinais de rádio e tv; elementos estéticos da sonoplastia nos dois veículos (rádio e tv); legislação do rádio e da televisão no Brasil; políticas editoriais das rádios e das emissoras de televisão; conceitos básicos de radiodifusão; produção e direção de programas radiofônicos e televisivos; terminologia técnica na área da direção de programas; videografismo, créditos e legendas; noções básicas de roteiros de gêneros diversificados; classificação dos programas quanto à produção: ao vivo, gravado, em estúdio ou em externa; noções de estrutura e funcionamento das emissoras de rádio e televisão; técnicas de avaliação de forma e conteúdo de programas;

dramaturgia radiofônica e televisiva; rádio e tv digitais (padrões de transmissão); documentários e programas especiais.

## **06– Enfermeiro**

Conceitos de Saúde Comunitária, Pública e Coletiva, a partir do resgate das Políticas Públicas de Saúde. História da organização dos serviços de saúde no Brasil, Reforma Sanitária e municipalização. Suportes teóricos operacionais para a prática de Enfermagem Comunitária: Atenção Primária à Saúde; Princípios do SUS; Acolhimento; Controle Social; Estratégias e Programas de Saúde; Funções e Competências do Enfermeiro de Saúde Coletiva. Organização e planejamento dos serviços de saúde: estrutura e funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e sua relação com os serviços de referência. Princípios e Diretrizes do Sistema Único De Saúde (SUS): Descentralização, hierarquização, regionalização dos serviços de saúde e participação social. Modelos assistenciais - Atenção Primária à Saúde (APS), Vigilância à Saúde, Programa de Saúde da Família (PSF), Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Aspectos fisiopatológicos essenciais para leitura e interpretação dos sinais e sintomas no processo saúde-doença. Conceitos e concepções de saúde e doença como reflexão para as práticas de Educação em Saúde. A família como cuidadora e como foco do cuidado. A construção do cuidado humanizado. Cuidado de enfermagem nos processos infecto-contagiosos, processos infecciosos e situações de emergência. Cuidado de enfermagem nos distúrbios cardiovasculares, nos distúrbios hemato-oncológicos, nas alterações dermatológicas. Retrospectiva histórica das práticas utilizadas para a educação da saúde e principais paradigmas da educação em saúde. A profissionalização da enfermagem, divisão do trabalho nas profissões de saúde. A liderança e a coordenação de grupos e a participação em equipes de saúde. A vida e o meio ambiente físico - Fatores Ecológicos, Poluição do Ar, Poluição da Água, Poluição do Solo e a Questão do Lixo. O processo saúde-doença nas instituições - saúde do trabalhador, saúde do Idoso. Práticas de enfermagem em Saúde Pública: consulta de enfermagem, atendimento de enfermagem, imunizações, visita domiciliar, planejamento e organização do serviço de enfermagem, treinamento em serviço, reciclagem e supervisão, estratégias de desenvolvimento, vigilância à saúde (epidemiológica sanitária). Aspectos epidemiológicos e assistenciais à saúde: da mulher, da criança, do escolar, do adolescente, do adulto e do idoso. O processo de planejamento, desenvolvimento e avaliação de uma investigação em saúde coletiva.

## **07 – Engenheiro Agrônomo**

Solos: agrogeologia, mineralogia, gênese, morfologia e classificação do solo; física, química e biologia do solo; fertilidade do solo, uso, propriedades e legislação dos corretivos, inoculantes, fertilizantes minerais e orgânicos; nutrição mineral de plantas, uso, manejo e conservação do solo e da água. Plantas de Lavoura: planejamento, implantação, manejo e colheita de culturas; produção de sementes e mudas, melhoramento genético, propagação de plantas, biotecnologia. Fitossanidade: fitopatologia; entomologia, epidemiologia, diferentes formas de controle fitossanitário; defesa sanitária e legislação; manejo de plantas daninhas. Economia, administração e extensão rural: desenvolvimento da agricultura; geração, adoção e difusão de inovações tecnológicas; princípios de economia da produção e comercialização, administração rural; agronegócios, custos de produção; sociologia rural. Zootecnia: produção e manejo das principais espécies de interesse zootécnico, melhoramento genético animal, manejo da reprodução, nutrição animal, alimentos e alimentação dos animais domésticos, produção e manejo de pastagens nativas e cultivadas, instalações e equipamentos zootécnicos. Engenharia Rural: topografia e geoprocessamento; agrometeorologia; hidráulica, irrigação e drenagem; máquinas e mecanização agrícola; energia; construções rurais e logística. Ecologia e Manejo Ambiental: dinâmica, manejo e recuperação de ecossistemas; uso sustentável de recursos hídricos. Horticultura: instalação e manejo de viveiros; instalação e manejo de pomares; práticas culturais em fruticultura; problemas fitossanitários em fruticultura e seu manejo/controle; instalação e condução de pomares orgânicos; cuidados com a colheita e pós-colheita de produtos hortícolas. Silvicultura: viveiros, manejo sustentado de áreas silvestres e de reflorestamento e propagação de essências florestais exóticas e nativas. Tecnologia de Produtos Agropecuários: processamento, padronização, classificação, conservação, armazenamento, higiene e controle de qualidade de produtos de origem animal e vegetal. Metodologia Científica e Experimentação; Deontologia: elaborar e conduzir experimentos; analisar; ética e legislação profissional.

## **08 – Engenheiro/Área: Produção**

GESTÃO DA PRODUÇÃO: Gestão de Sistemas de Produção; Planejamento e Controle da Produção; Logística e Gestão da Cadeia de Suprimentos; Projeto de Fábrica e de Instalações Industriais; Gestão da Manutenção; Simulação da Produção; Gestão de Processos Produtivos. GESTÃO DA QUALIDADE: Controle Estatístico da Qualidade; Normalização e Certificação para a Qualidade; Organização Metrológica da Qualidade; Confiabilidade de Equipamentos, Máquinas e Produtos; Qualidade em Serviços. GESTÃO ECONÔMICA: Engenharia Econômica; Gestão de Custos; Contabilidade gerencial; Gestão Financeira de Projetos; Gestão de Investimentos. ERGONOMIA E SEGURANÇA DO TRABALHO: Organização do Trabalho; Psicologia do Trabalho; Biomecânica Ocupacional; Segurança do Trabalho; Análise e Prevenção de Riscos de Acidentes; Ergonomia. GESTÃO DO PRODUTO: Pesquisa de Mercado; Planejamento do Produto; Metodologia de Projeto do Produto; Engenharia do Produto; Marketing do Produto. PESQUISA OPERACIONAL: Programação Matemática; Decisão Multicriterial; Processos Estocásticos; Simulação; Teoria da Decisão e Teoria dos Jogos; Análise de Demandas por Produtos. GESTÃO ESTRATÉGICA E ORGANIZACIONAL: Avaliação de Mercado; Planejamento Estratégico; Estratégias de Produção; Empreendedorismo; Organização Industrial; Estratégia de Marketing; Redes de Empresas e Gestão da Cadeia Produtiva. GESTÃO DO CONHECIMENTO

ORGANIZACIONAL: Gestão da Inovação; Gestão da Tecnologia; Sistemas e Gestão da Informação. GESTÃO AMBIENTAL: Gestão de Recursos Naturais; Gestão Energética; Gestão de Resíduos Industriais. GESTÃO DA INOVAÇÃO: Modelo de Gestão de Processos Inovadores; Estratégias de Inovação.

## **09 – Engenheiro/Área: Mecânica**

Materiais de construção. Mecânica: propriedades, comportamento e aplicações. Ensaio de Materiais: ensaios mecânicos, metalográficos e não-destrutivos. Resistência dos Materiais: tensões e deformações. Tração, compressão, flexão, torção. Medição Mecânica e Instrumentação. Processos de Fabricação: usinagem, conformação mecânica, soldagem, fundição, tratamentos térmicos. Elementos de Máquinas: eixos, polias, redutores, engrenagens. Controles Hidráulicos e Pneumáticos. Máquinas de Fluxo. Máquinas Térmicas.

## **10 – Estatístico**

Estatística descritiva e análise exploratória de dados: distribuições de frequências - medidas de tendência central e de dispersão (média, mediana, moda, quartis, variância, desvio padrão, coeficiente de variação, intervalos entre quartis, valores atípicos, histogramas, boxplot); Cálculo de Probabilidades: definições básicas e axiomas, probabilidade condicional e independência, variáveis aleatórias e vetores aleatórios discretos e contínuos, função de distribuição, função de probabilidade, função de densidade de probabilidade, funções de variáveis aleatórias, esperança e momentos, distribuições especiais (t de Student, F-Snedecor e qui-quadrado), independência, funções geradoras de momentos, modos de convergência, lei dos grandes números, teorema central do limite, distribuições amostrais; Inferência Estatística: estimação pontual - métodos de estimação, propriedades dos estimadores, estimação por intervalos, testes de hipóteses - simples e compostas, nível de significância e potência, teste de Student, testes qui-quadrado - de aderência e de independência e de homogeneidade em tabelas de contingência; modelos lineares: mínimos quadrados, regressão linear simples, inferência na regressão, correlação e regressão, análise de resíduos, regressão múltipla; Técnicas de Amostragem: amostragem aleatória simples, tamanho amostral, estimadores de razão e regressão, amostragem estratificada, amostragem sistemática, amostragem por conglomerados.

## **11 – Farmacêutico**

Análises Clínicas: Bioquímica Clínica, Citologia Clínica, Hematologia Clínica, Imuno-hematologia, Imunologia Clínica, Micologia Clínica, Microbiologia Clínica, Parasitologia Clínica, Controle de Qualidade em Análises Clínicas. Análises Toxicológicas: Controle Terapêutico, Avaliação da Toxicidade de Substâncias Químicas, Farmacocinética Avançada, Análise Toxicológica de Fármacos e Drogas que Causam Dependência, Comprometimento do Sistema Imunológico nas Intoxicações, Danos em Biomoléculas e o seu Papel no Monitoramento da Exposição a Agentes Tóxicos, Toxicologia dos Praguicidas, Aplicações de Cromatografia em Análises Toxicológicas, Toxicologia Aplicada a Alimentos, Cromatografia Líquida, Eletroforese Capilar, Espectrometria de Massas, Toxicidade de Contaminantes em Amostras Ambientais, Controle de Qualidade em Análises Toxicológicas. Banco de células e de sêmen: Crioprotetores, armazenamento, congelamento e descongelamento de células, controle de qualidade no armazenamento de células e sêmen. Análise de água e alimentos: Química de Alimentos, Microbiologia de Alimentos, Bioquímica de Alimentos, análise físico-química e sensorial de alimentos, controle de qualidade de alimentos e matérias-primas, fiscalização de alimentos, desenvolvimento de produtos, alimentos funcionais, análise microbiológica da água, avaliação físico-química da água, Legislação quanto à potabilidade da água. Biologia Molecular: Nucleotídeos e Ácidos Nucléicos, Replicação, Transcrição, Processamento de DNA e RNA, tradução, endereçamento de proteínas, Regulação da Expressão da Gênica, Extração de DNA, Extração de RNA, PCR, RT-PCR, Real Time PCR, Sequenciamento, Avaliação de DNA, quantificação do produto de extração. Citogenética: Cariótipo com banda G, Banda C, FISH, CGH, Ensaio de mutagênese, principais alterações congênitas, cultura de linfócitos, cultura de fibroblastos, principais alterações citogenéticas em leucemias. Farmacovigilância, legislação farmacêutica, legislação sanitária, assistência farmacêutica, boas práticas de dispensação, armazenamento e transporte de produtos farmacêuticos e produtos para saúde (antigo correlatos), farmacoepidemiologia, epidemiologia clínica.

## **12 – Físico**

Mecânica Clássica: Leis de Newton; oscilações lineares; Lei da Gravitação Universal. Equações de Lagrange e de Hamilton; forças centrais; sistemas de partículas; referenciais não inerciais; dinâmica de corpos rígidos; oscilações acopladas. Eletromagnetismo: campos eletrostáticos no vácuo e nos materiais dielétricos; resolução das equações de Poisson e Laplace; campos magnéticos, correntes estacionárias e materiais não magnéticos; indução e energia magnética. propriedades magnéticas da matéria; formas integral e diferencial das Equações de Maxwell; propagação de ondas eletromagnéticas; Reflexão e Refração; Radiação; Eletromagnetismo e Relatividade. Física Moderna: fundamentos da relatividade restrita; propagação da luz e a relatividade newtoniana; experimento de Michelson e Morley; postulados da teoria da relatividade restrita; as transformações de Lorentz; causalidade e simultaneidade; energia e momento relativísticos; radiação térmica, o problema do corpo negro e o postulado de Planck; fótons e as propriedades corpusculares da radiação; o modelo de Rutherford e o problema da estabilidade dos átomos; o modelo de Bohr; distribuição de Boltzmann da energia. Mecânica Quântica: introdução às idéias fundamentais da teoria quântica; o aparato matemático da mecânica quântica de Schrödinger; formalização da Mecânica Quântica – postulados; Descrição de Heisenberg; o oscilador harmônico unidimensional; Potenciais Unidimensionais; a equação

de Schrödinger em três dimensões - momento angular; forças centrais e o átomo de Hidrogênio; Spinors na teoria quântica não-relativística; adição de momentos angulares; teoria de perturbação independente do tempo; partículas idênticas. Termodinâmica e Física Estatística: sistemas termodinâmicos; diagramas PVT; trabalho e primeira lei da termodinâmica; energia interna, entalpia e rendimento de máquinas térmicas; mudanças de fase; segunda lei da termodinâmica e entropia; funções termodinâmicas; teoria cinética dos gases; Descrição Estatística de um Sistema Físico; Ensemble Microcanônico; Ensemble Canônico; Gás Clássico no Formalismo Canônico; Ensemble Grande Canônico; Gás Ideal Quântico; Condensação de Bose-Einstein.

### 13 – Geógrafo

Conceitos de climatologia, climatologia sinótica e dinâmica, variabilidade climática, camada limite; Processo de inversão térmica; Hidrologia e geomorfologia: balanço hídrico e precipitações, medidas e relações com previsão de inundações, movimentos de massa e desastres naturais; Estudo e manejo de bacias hidrográficas; Paleoclimatologia e Mudanças climáticas; O papel da criosfera no sistema climático; Avaliação de riscos e impactos ambientais. Biogeografia. Características do meio ambiente, em suas esferas globais (atmosfera, biosfera, criosfera, hidrosfera e litosfera), bem como o grau de contribuição das atividades da humanidade para a alteração de características dos geossistemas. Aproveitamento energético no Brasil e no mundo: fontes, distribuição espacial e novas tecnologias. Estatística aplicada à Geografia. Tecnologia e informação, como fatores dinâmicos nos processos científicos e logísticos. Conhecimentos em cartografia: escalas, sistemas de coordenadas e projeções cartográficas. Uso e aplicação de sensores orbitais e aerotransportados para a aquisição de dados ambientais. Sistemas de informações geográficas: estrutura, entrada e integração de dados, gerência de dados espaciais, análise espacial e visualização.

### 14 – Geólogo

**Geologia do Rio Grande do Sul e Geologia Econômica.** Principais unidades estratigráficas do Rio Grande do Sul e da Região metropolitana: aspectos geotectônicos, litológicos, petrogenéticos, geocronológicos e geomorfológicos; recursos minerais do Rio Grande do Sul: aspectos geológicos, genéticos e econômicos dos depósitos; impactos ambientais da mineração. **Sensoriamento Remoto.** Princípios físicos: energia eletromagnética, fontes de radiação, interação das radiações com os alvos; características da radiação nos fenômenos naturais: radiação do sol, radiação da Terra, assinaturas espectrais da superfície da Terra; princípios de fotogrametria; fotogeologia; sensoriamento remoto por radar e imagens de satélites. **Mineralogia.** Nucleação e crescimento de minerais; classificação dos minerais; associações minerais de ambiente ígneo, metamórfico, hidrotermal e diagenético; polimorfismo e isomorfismo mineral; equilíbrio mineral, diagramas de fases; composição química e estrutura cristalina de minerais; técnicas analíticas de minerais: microscopia ótica, microscopia eletrônica, difração de raios-X, microsonda eletrônica; minerais de minério. **Geologia Estrutural, Geotectônica e Petrologia.** Deformação frágil e dúctil; tectônica de placas. Origem e evolução dos magmas: processos magmáticos; associações magmáticas e seus respectivos ambientes geotectônicos; composição química, composição mineralógica, texturas e estruturas primárias de rochas ígneas plutônicas e vulcânicas. Classificação de rochas ígneas. Principais ambientes de metamorfismo; grau e fácies metamórficos; metamorfismo de rochas ultrabásicas, básicas, quartzo-feldspáticas e pelíticas. Classificação de rochas metamórficas. Ciclo Sedimentar; propriedades texturais e estruturais dos sedimentos; ambientes de sedimentação; rochas sedimentares: mineralogia, texturas e estruturas; processos diagenéticos; porosidade em areias, cascalhos, arenitos e conglomerados. Classificação de rochas sedimentares. **Geoquímica e geocronologia.** A tabela periódica. Diferenciação química da terra. Geoquímica do ciclo endógeno: elementos maiores, menores e traço; substituição iônica em cristais; termodinâmica; diagramas de estabilidade de minerais; geoquímica isotópica: isótopos radiogênicos e geocronologia, isótopos estáveis, fracionamento isotópico. Geoquímica do ciclo exógeno: o intemperismo, química da água, termodinâmica, geoquímica isotópica: isótopos radiogênicos e geocronologia, isótopos estáveis; fracionamento isotópico. Técnicas analíticas de rochas: fluorescência de raios-X, absorção atômica, ICP-MS e ICP-AS. **Paleontologia e estratigrafia.** Micropaleontologia, Paleobotânica, Paleontologia e paleobiogeografia de vertebrados, paleopatologia e tafonomia. Estratigrafia de bacias sedimentares, Origem e evolução de bacias sedimentares, Geologia do Petróleo. **Geomorfologia.** Origem e evolução do relevo; processos endógenos e exógenos no controle do relevo; geomorfologia de terrenos graníticos, metamórficos, vulcânicos e sedimentares. **Solos.** Gênese dos solos; intemperismo químico; composição química e mineralógica de solos; os horizontes dos solos; influência de fatores intrínsecos e extrínsecos nas características físicas e químicas de solos; classificação de solos; solos residuais e transportados. Contaminação de solos: principais fontes e mecanismos de contaminação de solos; transporte e disseminação de contaminantes em solos; influência da mineralogia, textura, estrutura e matéria orgânica dos solos no comportamento geoquímico de contaminantes; mecanismos de atenuação natural de contaminação de solos; remediação de solos degradados. Técnicas analíticas de solos: absorção atômica, fluorescência de raios-X, ICP-MS e ICP-AS. **Hidrogeologia e hidrogeoquímica.** Ciclo hidrológico; classificação de aquíferos; propriedades hidráulicas dos aquíferos; dinâmica das águas subterrâneas; balanço hídrico e recarga de aquíferos; principais processos de interação química água/rocha; contaminação e remediação de aquíferos; métodos geofísicos utilizados nos estudos hidrogeológicos e ambientais de aquíferos; poços tubulares para captação de águas subterrâneas e poços de monitoramento: especificações técnicas e áreas de proteção; coleta e preservação de amostras de águas subterrâneas para estudos hidroquímicos e ambientais. Dominialidade das águas e gestão dos recursos hídricos subterrâneos. **Geotecnia.** Conceito, classificação e causas dos movimentos de massa; estabilidade de taludes; métodos de estabilização de taludes; escorregamentos em encostas naturais e ocupadas: análise e

controle; erosão e ocupação rural e urbana; impactos ambientais decorrentes do uso do solo; subsidência e colapso de solo em áreas urbanas; ocupação e problemas geológicos associados à ocupação de várzeas; enchentes urbanas: causas e atenuação; aceleração dos processos erosivos em ravinas e voçorocas: métodos de atenuação; assoreamento em cursos e corpos d'água; oscilações induzidas no freático e as repercussões ao uso do solo; caracterização do meio físico para disposição de resíduos; laudo geotécnico. **Legislação profissional.** Regulamentação do exercício profissional da Geologia; atribuições profissionais do geólogo; ética profissional

### **15 – Jornalista**

Teorias da Comunicação Social; modelos teóricos de comunicação e processos de significação. Teorias do Jornalismo e Teorias da Notícia: os conceitos, o papel e o processo de produção da notícia na sociedade; objetividade, subjetividade, intersubjetividade, políticas editoriais. Diferentes formas de jornalismo. Tipos de reportagem, edição, texto jornalístico, estrutura da notícia, uso correto dos verbos. Conceitos e abordagens da redação jornalística. O papel das novas tecnologias no jornalismo atual.

### **16 – Médico/Área: Psiquiatria**

Epidemiologia e estudos epidemiológicos. Indicadores de saúde e bioestatística. Aspectos da vigilância em saúde no Brasil. Vigilâncias sanitária, ambiental, de saúde do trabalhador e epidemiológica. A epidemiologia na administração de serviços de saúde. Planejamento estratégico e programação em saúde. Momentos do planejamento estratégico-situacional. Características das organizações em saúde. Recursos humanos e força de trabalho em saúde. Financiamento, gestão financeira e logística em saúde. Informação em saúde: da produção à utilização. Sistemas de informação em saúde. Avaliação da qualidade em saúde. Avaliação de estrutura, processo e resultados. A crise da saúde, as reformas do Estado e as reformas do setor de saúde. Mudanças em condicionantes da saúde. Modelos technoassistenciais em saúde. O Sistema Único de Saúde (SUS). A Constituição Federal de 1988 (art. 37, arts. 193 a 200 e art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias). As Leis nºs 8.080/90 (com a redação dada pelas Leis nºs 9.836/99 e 10.424/2002) e 8.142/90. O Programa de Saúde da Família. Interfaces do SUS com os planos e seguros privados de assistência à saúde. Aspectos de ética em saúde. Transtornos mentais e de comportamento: transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos. Transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Esquizofrenia, transtornos esquisotípico e delirantes, transtorno do humos (afetivos), transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Transtornos de personalidade e de comportamentos em adultos. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. Transtorno mental não especificado. Emergências em psiquiatria. Drogadição. Legislação em saúde mental. Reforma psiquiátrica. Atenção primária. Reabilitação psicossocial. Psicoterapias. Psicodinâmica. Psicofarmacologia.

### **17 – Médico/Área: Trabalho**

Medicina Geral: Bioestatística; ética médico-profissional; epidemiologia e Vigilância da Saúde do Trabalhador: conceito, histórico e objetivos; índices e coeficientes sanitários; investigação epidemiológica; doenças imunopreveníveis e doenças de notificação compulsória; conceito de epidemia, endemia, pandemia. Noções gerais das áreas médicas: clínica médica, cirurgia, gineco-obstetrícia, psiquiatria, ortopedia, cardiologia e conduta pericial. Medicina do Trabalho: A Segurança e a saúde no trabalho nos diplomas legais vigentes no país. Doenças ocupacionais e acidentes de trabalho: conceito legal, comunicação, habilitação e reabilitação profissional. Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego; Lei nº 6.514/77 e suas alterações, Portaria nº 3.214 de 08/06/1978 e subsequentes relacionadas à Segurança e Medicina do Trabalho. Convenções OIT. Transtornos psíquicos provocados pelo trabalho: patologias, sofrimento psíquico ligado ao trabalho, assédio moral e organizacional. Câncer ocupacional. Ergonomia: conceito, bases biomecânicas, levantamento, transporte e descarga individual de materiais; mobiliário dos postos de trabalho; equipamentos dos postos de trabalho; ergonomia cognitiva. Manual de aplicação da NR-17. Toxicologia Ocupacional: vias de absorção, metabolismo, quadro clínico e laboratorial, indicadores biológico de exposição química ocupacional, monitoramento biológico. Diagnóstico das intoxicações profissionais agudas e crônicas, prevenção e tratamento. Higiene Ocupacional: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Trabalho em condições insalubres. Agentes químicos, físicos, biológicos e riscos à saúde. Limites de Tolerância. Programa de Conservação Auditiva. Gases e Vapores e aerodispersóides. Programa de prevenção à exposição ocupacional ao benzeno. Laudos Periciais de Insalubridade e Periculosidade. Legislação Trabalhista e Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS), Consolidação das Leis do Trabalho.

### **18 – Médico/Área: Cardiologia**

POLÍTICAS DO SUS E SAÚDE COLETIVA: Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS). 8ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil. Princípios e Diretrizes do SUS. Política Nacional de Atenção Básica. Pacto pela Saúde. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Epidemiologia: delineamentos de estudos. Medidas de ocorrência e de efeito/associação. Sensibilidade, especificidade, valor preditivo

positivo e negativo. Vieses. Tipos de erros. Validade interna e externa. Indicadores. Bioética e Ética na Saúde. Código de Ética Médica. Doenças de Notificação Compulsória. Princípios da Atenção Primária à Saúde (APS). Pesquisa em APS. Condições Sensíveis à APS. Sistemas de informação em APS. Método Clínico Centrado na Pessoa.

Anatomia e fisiologia do sistema cardiovascular. Semiologia do sistema cardiovascular. Métodos diagnósticos não-invasivos: eletrocardiografia, radiologia, ecocardiografia, medicina nuclear, ressonância magnética e tomografia de coronárias. Métodos diagnósticos invasivos: cateterismo cardíaco: angiocardiorrafia, angiografia vascular, curvas pressóricas, cinecoronariografia, angioplastia transluminal percutânea, *stents* coronarianos e endopróteses endovasculares, estudo eletrofisiológico, ablação por radiofrequência de arritmias, vias anômalas e avaliação de morte súbita. As grandes síndromes da Cardiologia: Insuficiência cardíaca sistólica e diastólica - critérios diagnósticos, os grandes ensaios clínicos com finalidades de tratamento e quanto ao prognóstico; síndromes isquêmicas; síndromes isquêmicas crônicas (angina estável, diagnóstico, tratamento, os grandes ensaios clínicos como COURAGE); síndromes isquêmicas agudas - síndrome coronariana aguda (angina instável, infarto do miocárdio sem supra do segmento ST e infarto do miocárdio com supra do segmento ST): diagnóstico, marcadores de necrose miocárdica, tratamento baseado em medicina baseada em evidências, complicações e prognóstico; novas síndromes isquêmicas: miocárdio hibernante, miocárdio atordoado e fenômeno de *no-reflow*, síncope e morte súbita (quadro clínico, epidemiologia, processo de investigação e manejo); hipertensão arterial: diagnóstico segundo os critérios mais modernos, diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia, epidemiologia, tratamento e prognóstico. Cardiomiopatias: dilatadas, hipertrófica e restritiva. Doenças do pericárdio: agudas e crônicas (etiologia, quadro clínico, tamponamento cardíaco, diagnóstico, manejo clínico e indicações e condutas cirúrgicas). Trombose venosa, tromboembolismo pulmonar e cor pulmonale crônico secundário às várias doenças do sistema respiratório. Doenças valvulares cardíacas agudas e crônicas: diagnóstico, exames complementares com vista ao manejo e ao acompanhamento com vista às condutas clínicas, invasivas e cirúrgicas. Endocardite infecciosa em todos os seus pormenores. Arritmias cardíacas (fibrilação atrial, arritmias supraventriculares, arritmias ventriculares agudas e crônicas) - distúrbios de condução átrio-ventricular e marcapassos em todos os seus pormenores. Doenças da aorta e dos grandes vasos sistêmicos. Cardiopatias congênitas com ênfase no período neonatal e os cuidados da gestante de alto risco quanto ao sistema cardiovascular. Cardiopatias congênitas na criança\adolescente e na fase da vida adulta, inclusive o manejo dos adultos sobreviventes de cardiopatias congênitas. Cardiopatias congênitas complexas.

## **19 – Meteorologista**

1. Definição de Tempo e Clima. 2. Escala Temporal e Espacial dos Fenômenos Atmosféricos. 3. Composição da Atmosfera. 4. Estrutura Vertical da Atmosfera. 5. Movimentos Atmosféricos. 6. Circulação Geral da Atmosfera. 7. Leis Básicas de Conservação da Atmosfera. 8. Circulação, Vorticidade, Divergência e Deformação. 9. Balanço Geostrófico, Ciclostrófico e Inercial. 10. Vento Térmico. 11. Vento Gradiente. 12. Tendência de Pressão à Superfície. 13. Aproximação Quase-Geostrófica. 14. Instabilidade Baroclínica. 15. Movimentos Oscilatórios na Atmosfera. 16. Equação de Estado para o ar seco e para o vapor d'água. 17. Equação de Clausius- Clapeyron. 18. Diagramas Termodinâmicos. 19. Conteúdos de vapor de água no ar. 20. Processos adiabáticos e pseudo adiabáticos. 21. Estabilidade estática na atmosfera. 22. Saturação e condensação. 23. Equilíbrio hidrostático. 24. Termometria. 25. Barometria. 26. Anemometria. 27. Higrometria. 28. Pluviometria. 29. Radiometria. 30. Espectro de Radiação. 31. Lei de Stefan-Boltzmann. 32. Lei de Wien. 33. Radiação de Onda Longa e Onda Curta. 34. Balanço Radiativo. 35. Balanço de energia. 36. Estrutura da Camada Limite Planetária. 37. Fluxos Turbulentos.

## **20 – Odontólogo**

Epidemiologia das doenças bucais. Indicadores de saúde. Bioestatística. Fatores de risco aos agravos em saúde. Administração de serviços de saúde. Vigilância sanitária e epidemiológica. Sistema Único de Saúde. Recursos humanos e força de trabalho em saúde. Programa Brasil Sorridente. A Constituição Federal de 1988 (art. 37, arts. 193 a 200, e art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias). As Leis nºs 8.080/90 (com a redação dada pelas Leis nºs 9.836/99 e 10.424/2002) e 8.142/90. O Programa de Saúde da Família. Biossegurança no atendimento odontológico. Ética e legislação em Odontologia. Bioética. Construção da consciência sanitária. Integralidade em Saúde. Conceito ampliado de cura em Odontologia. Acolhimento do paciente. Morfologia do sistema estomatognático. Fisiologia Oral. Etiologia e patogenia das doenças do sistema estomatognático. Diagnóstico e tratamento das patologias bucais. Radiologia em Odontologia. Prevenção das doenças bucais. Tratamento das doenças bucais. com ênfase na cárie, doenças periodontais, má-oclusão, câncer bucal. Tratamentos restauradores e protéticos em Odontologia. Exodontia de dentes retidos. Cirurgias pré-protéticas. Uso de implantes em Odontologia.

## **21 – Programador Visual**

Teoria e história da comunicação visual • Teoria da cor • Semiótica e Gestalt • Tipografia • Planejamento de comunicação e composição gráfica • Metodologia de projeto gráfico-visual • Criação visual, layout e arte-final • Materiais, sistemas e processos de produção gráfica • Ferramentas de criação visual e tratamento de imagens (softwares gráficos) • Finalização para impressão e web • Ética profissional • Projeto e produção gráfico-visual e desenvolvimento sustentável

## **22 – Psicólogo**

Psicopatologia; normal e patológico; saúde coletiva; políticas públicas desáude mental. Subjetividade,

desenvolvimento psicossocial. Dispositivos clínicos, acolhimento e entrevistas; métodos e técnicas de avaliação psicológica; aconselhamento e psicoterapias; equipes, interdisciplinariedade e transdisciplinariedade, clínica ampliada. Instituições: instituições, organizações e grupos; análise de demanda e dispositivos de intervenção; perspectivas teóricas para a compreensão do grupo; redes sociais. Gestão e Trabalho: políticas de gestão, acompanhamento, desenvolvimento e educação. Cultura Organizacional e contexto do serviço público. Transformações contemporâneas do trabalho. Saúde do trabalhador. Teorias do campo da saúde mental e trabalho. Psicodinâmica do trabalho. Pesquisa: caracterização dos delineamentos da pesquisa quantitativa e qualitativa aplicados à saúde. Ética profissional.

### **23 – Químico**

Análise instrumental: princípios, metodologias, instrumentação e interpretação de dados de técnicas de potenciometria, espectroscopia molecular no ultravioleta e infravermelho, espectroscopia atômica no ultravioleta, ressonância magnética nuclear e espectrometria de massas. Técnicas de separação de compostos orgânicos: destilação, extração, sublimação, recristalização e cromatografia em camada delgada e em coluna. Cromatografia gasosa e líquida, abrangendo diversos tipos de detecção e quantificação; técnicas de extração e pré-concentração: extração em fase sólida, microextração em fase sólida, headspace e purg-and-trap. Análise ambiental: amostragem e análise de amostras aquosas: constituintes majoritários e análise de traços de poluentes orgânicos e metais; amostras sólidas; análise atmosférica. Tratamento estatístico de dados. Procedimentos de segurança em laboratório de química. Armazenamento e descarte de produtos químicos.

### **24 – Relações Públicas**

Cultura, identidade, imagem e comunicação organizacional. Comunicação integrada. Planejamento estratégico da comunicação. Funções e atividades de Relações Públicas: Pesquisa; Planejamento; Execução; Avaliação; Assessoria. Técnicas e instrumentos de comunicação dirigida. Organização de eventos e cerimonial e protocolo.

### **25 – Técnico em Assuntos Educacionais**

A Educação e a Nova Ordem Constitucional, Legal e Normativa: princípios e fins da educação nacional; o direito à educação; competências das diferentes esferas administrativas em matéria de educação; organização dos sistemas de ensino; coordenação da política nacional de educação; Conselhos de Educação e gestão dos sistemas de ensino. Normas Federais para o Ensino Superior: Constituição Federal de 1988. LDBEN (Lei nº 9.394/1996); Plano Nacional de Educação – Lei Federal nº 10.172/2001; Diretrizes Curriculares Nacionais, Financiamento da Educação; Autonomia Universitária; Diretrizes Curriculares. Gestão e Política da Educação Brasileira: gestão da Educação e reforma do Estado brasileiro; planos, programas e ações a partir de 1990. Supervisão da Educação: articulação e ação mediadora da supervisão com e entre as diferentes instâncias dos sistemas de ensino e agentes educativos; planejamento e avaliação educacional e institucional; relações de trabalho e participação nos processos decisórios; organização do trabalho nas instituições de educação; pesquisa como instrumento de trabalho e inovação educacional. O Trabalho Pedagógico e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa extensão.

### **26 – Técnico Laboratório/Área:Biologia**

Citologia. Membrana plasmática: estrutura e função. Organelas: estrutura e função. Parede celular: características e modificações. Divisão Celular. Histologia. Tecidos animais e vegetais: tipos, características e funções. Técnicas de fixação, inclusão e coloração de materiais biológicos. Microscopia óptica. Preparação de soluções laboratoriais. Gestão da qualidade em laboratórios de ensaios e Boas Práticas Laboratoriais (BPL). Procedimentos de coleta e manutenção de amostras: água, sedimento, solo, ar, organismos terrestres e aquáticos. Ensaio laboratoriais de materiais biológicos: físicos, químicos e microbiológicos. Relatórios de ensaio: registros técnicos e laudos de análise. Procedimentos de descarte de rejeitos laboratoriais e segurança no trabalho

### **27 – Técnico Laboratório/Área:Química**

Sistema Internacional de Unidades, conversão de medidas. Limpeza de materiais de laboratório. Segurança de laboratório: normas básicas de segurança em laboratório. Utilização de vidraria em laboratório: usos e calibração. Estados de agregação da matéria: substâncias sólidas e estrutura cristalina; substâncias líquidas e substâncias gasosas. Misturas: misturas homogêneas e heterogêneas; separação de sistemas homogêneos e sistemas heterogêneos. Teoria atômica: estrutura atômica; número de massa; número atômico; distribuição eletrônica. Classificação periódica dos elementos. Ligação química: ligação covalente; ligação iônica; substâncias moleculares e iônicas; forças intermoleculares. Nomenclatura dos elementos e compostos químicos; fórmulas químicas. Reações químicas: reações e equações químicas, tipos de reações químicas inorgânicas. Cálculo estequiométrico. Funções da química inorgânica: ácidos, bases, sais e óxidos; propriedades funcionais e nomenclatura. Funções da química orgânica: conceito, nomenclatura, principais compostos orgânicos. Soluções: expressão da concentração de soluções, soluções de líquido em líquido, soluções de sólidos em líquidos, densidade de soluções, cálculos envolvendo título, molaridade, fração pondero-volumétrica e diluição. Soluções iônicas: sais pouco solúveis, medida de pH, ácidos e bases fortes e fracos, sistemas tampão. Química analítica clássica: volumetria de neutralização, volumetria de oxi-

redução, volumetria de precipitação. Química analítica quantitativa instrumental: construção de curva analítica, absorciometria (Lei de Beer), fotometria de chama, eletroanalítica, cromatografia a gás e cromatografia líquida. Erro e desvio em medidas de laboratório: definição de erro de medida, média, desvio padrão, população e amostra.

## **28 – Técnico Laboratório/Área: Industrial**

Metrologia, conversão de unidades, noções de tolerâncias e ajustes, utilização de instrumentos/ferramentas básicas de medidas mecânicas. Resistência dos materiais. Fundição, usinagem de máquinas-ferramentas, cálculo de parâmetros de usinagem. Soldagem, Tratamento e Análise dos Metais. Ensaio dos Materiais; Desenho Técnico, leitura e interpretação de desenho técnico. Motores, Mecânica Prática. Tecnologia Mecânica, Tecnologia dos Materiais. Máquinas Térmicas e de Transportes, Elementos de Máquinas, Máquinas e Aparelhos Mecânicos. Hidráulica e Pneumática. Eletricidade, Instalações e Equipamentos Industriais, Elementos de Eletrotécnica, utilização de instrumentos/ferramentas de medidas eletrotécnicas. Organização e Normas, Legislação Aplicada, Ética Profissional. Higiene Industrial e Segurança no Trabalho. Produção Mecânica, Administração. Processamento de Dados, Informática Aplicada, Softwares de CAD/CAM. Matemática Aplicada, Física Aplicada. Linguagem Técnica Mecânica. Inglês Técnico. Redação.

## **29 – Técnico em Contabilidade**

CONTABILIDADE BÁSICA – Patrimônio: conceito e definição. Formação do patrimônio. Gráfico patrimonial. Situação líquida. Contas: débito e crédito. Classificação das contas. Plano de contas. Escrituração contábil: regimes de caixa e competência. Lançamentos e retificações. Compra e venda de mercadorias. Operações típicas de uma empresa. Critérios anteriores ao encerramento do balanço: balancete de verificação. Provisões e diferimentos. Inventários de mercadorias e materiais. Créditos de liquidação duvidosa. Demonstrações contábeis: balanço patrimonial. Demonstração do resultado do exercício. Lucros e prejuízos acumulados. Demonstração Fluxo de Caixa. CONTABILIDADE PÚBLICA – Patrimônio Público: Divisão, aspectos quantitativo e qualitativo do patrimônio, o inventário, as variações patrimoniais. Escrituração: atos e fatos da administração pública, normas de escrituração, os sistemas e planos de contas: as contas e suas funções, lançamento das operações do exercício. Técnicas de encerramento de exercício: balanço inicial – abertura de contas, balancete de verificação, operações de encerramento de exercício, balanço e levantamento de contas, os resultados do exercício. Tomadas de contas: a Lei de Responsabilidade Fiscal, os demonstrativos de gestão, o controle interno e externo. Demonstrações contábeis. Licitações. Orçamento Público. Princípios orçamentários. Lei de Diretrizes orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. Planos e Sistemas de Contas Receita pública: categorias, fontes, estágios, dívida ativa e dívida pública. Despesa pública: categorias, estágios, Suprimento de Fundos, Restos a pagar, Despesas de exercícios anteriores. A conta única do Tesouro. Plano de Contas Único. Demonstrações Contábeis. Licitações: modalidades, dispensa, inexigibilidade (Lei nº 8.666/93 e legislação complementar). Tomadas de contas: a Lei de Responsabilidade Fiscal, os demonstrativos de gestão, o controle interno e externo.

## **30 – Técnico em Eletroeletrônica**

Fundamentos de Eletricidade: elementos de circuitos elétricos, Leis e Teoremas de Circuitos Elétricos, circuitos em corrente contínua, circuitos em corrente alternada, potência em circuitos elétricos, noções de funcionamento de motores elétricos C.C. e C.A., sistemas polifásicos, medidas elétricas. Fundamentos de Eletrônica: elementos de circuitos eletrônicos, circuitos com semicondutores. Eletrônica Digital: sistemas de numeração, portas lógicas, circuitos combinacionais, circuitos integrados digitais, circuitos sequenciais, introdução a comandos eletroeletrônicos. Eletrônica Industrial e de Potência. Instalações Elétricas Industriais. Máquinas elétricas. Controle e automação industrial. Noções de Telecomunicações.

## **31 - Técnico em Higiene Dental**

Sistema Único de Saúde: legislação, princípios e diretrizes. Estratégia de Saúde da Família: princípios, competências e atribuições da equipe de saúde bucal. Política de Saúde Bucal no Brasil (diretrizes e principais estratégias nacionais). Controle da Infecção e Biossegurança. Preparo e acondicionamento de materiais, instrumentais e equipamentos. Descarte de resíduos odontológicos. Manutenção e conservação de materiais e equipamentos. Princípios de Ergonomia e Trabalho a Quatro Mãos na prática odontológica. Educação em Saúde. Ética e legislação em Odontologia. Bioética. Educação e Prevenção em Saúde Bucal Anatomia Dentária. Função dos Dentes. Cronologia de erupção dentária. Importância dos dentes Decíduos. Radiologia Odontológica. Materiais Dentários. Dentística Restauradora. Raspagem, alisamento e polimento supragengival Levantamento epidemiológico em odontologia. Estudos epidemiológicos em Odontologia